



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

feito na Sessão do dia 02/08/06
1º Secretário

LEI N° 1.911/2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento do exercício de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e Eu, Ruitter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do corrente exercício até o limite de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) destinados à atividade de Gerenciamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do presente crédito especial serão provenientes da anulação de igual valor constante do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 9 DE JUNHO DE 2006**


**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO N.º	298/06
DATA	26.06.2006
RECEBIDO:	
VISTO:	